



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**Relatório de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº 08/2024
PROJETO ESTRUTURAL**

1. Preliminares:

No dia 03 de outubro foi aberto processo com objetivo de contratação de profissional especializado em Projeto estrutural destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB, conforme especificações constantes na Lei Ordinária nº 14.823, de 22 de junho de 2023.

No dia 06 de outubro do mesmo ano a Diretoria Geral e Presidência se mostraram cientes e submeteram o processo ao Setor de Compras e Gestão de contratos.

É oportuno registrar que o objeto da presente demanda se encontra previsto no Plano de Contratações Anual.

Considerando a consulta de preços realizada, obteve-se **o menor valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**

A Comissão de Licitação realizou este procedimento de contratação mediante **dispensa de licitação.**

No dia 11 de outubro de 2024 houve informação do Núcleo Financeiro da existência de dotação orçamentária para realização da despesa.

No dia 14 de novembro foi feito o exame deste pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 145/2024.**

2. Fundamentação Legal e Justificativa



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

De acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nessa mesma linha do regramento trazido pela Nova Lei de Licitações, encontramos a redação do artigo 11, do Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, desta Casa Legislativa.

Assim, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, segundo previsão do art. 75, inciso II, na Nova Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

E ainda o Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, que assim dispõe:

Art. 11. As aquisições de bens e contratações de serviços, por meio de dispensa de licitação, de objeto com valor abaixo dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devidamente atualizados, serão processadas, observando os ditames dos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e, preferencialmente, com a publicação de chamamento público prévio à ratificação da escolha do contratado, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

(grifo nosso)

É imprescindível considerar, ainda, que o Decreto nº 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de contratação direta na modalidade dispensa de licitação seria cabível, tendo em vista que o valor da contratação se encontra dentro do limite estabelecido nas legislações retromencionadas.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o valor de R\$ 14.000,00 se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

3. Procedimentos Adotados

No dia 28 de maio foi feito o exame desta pelo órgão de assessoramento jurídico, nos termos do art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), **concluindo pela possibilidade de contratação, conforme parecer Nº 145/2024.**

As orientações gerais, modelos de consultas e o Aviso foram publicados no site da Câmara Municipal de João Pessoa e no Portal de Compras públicas, no dia 10 de junho, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021.

- a) Dispensa nº 08/2024 – DISPENSA Nº 08/2024 – PROJETO ESTRUTURAL– ENVIO DE PROPOSTAS ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
- b) Portal Nacional de Compras Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br)

O aviso de licitação foi publicado no dia 21 de novembro, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, no Diário Oficial da CMJP:

- c) Diário Oficial da CMJP no dia 21 de novembro de 2024;

Prosseguiu-se o certame na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2024, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica, conforme Termo de



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

Referência, Anexo I, integrante das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA Nº 08/2024 – PROJETO ESTRUTURAL– ENVIO DE PROPOSTAS ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Foi concedido prazo pra envio de propostas e documentos de habilitação para o email da CPL (cpl@cmj.ppb.gov.br) até o dia 24 de novembro de 2024.

Foi recebida uma proposta para o presente certame através do email citado nas Orientações Gerais.

A proposta, proveniente da empresa **DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** - CNPJ nº 49.358.576.0001-14, com proposta no valor total de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, enviada no dia 26 de novembro de 2024.

Com o término do prazo, tivemos como empresa vencedora a empresa **DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** - CNPJ nº 49.358.576.0001-14, por ser a de menor valor e, após análise de sua documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos das **ORIENTAÇÕES GERAIS - DISPENSA 08 – PROJETO ESTRUTURAL.**

6. Conclusão

Inicialmente, convém salientar que este relatório tem o objetivo de documentar de forma detalhada e transparente todas as etapas e justificativas que levaram à decisão de dispensar o procedimento licitatório.

Em suma, o relatório final da dispensa de licitação serve como um documento essencial para documentar, justificar e garantir a legalidade e transparência na contratação direta realizada pela administração pública.

No caso em questão, ressaltamos que todo o processo foi realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público.

Por fim reafirmamos a existência da legalidade e a transparência desse processo de dispensa de licitação e ratificamos que ocorra a contratação do objeto



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa Napoleão Laureano

da escrituração com a empresa DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ nº 49.358.576.0001-14.

Por fim, segue os autos para o Setor de Contratos para que se adote os demais procedimentos cabíveis.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

Sandra Maria B. Pontes

Sandra Maria Barbosa Pontes



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: DBR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.358.576/0001-14
END.: AV. CONEGO MATIAS FREIRE, TORRE, CEP: 58.040-130
Nº 14 CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB TELEFONE: 83 98713-1994

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	CATSER	UND	QTD	PREÇO TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL COMPLETO PARA EDIFICAÇÃO, BASEADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO E DE SONDAGEM EXISTENTES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO LINK : https://joaopessoa.pb.leg.br/arquivo/licitacoes/2024/construcao-do-clube-camara-municipal/ INCLUINDO: 1. ANÁLISE DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO E SONDAGEM; 2. CÁLCULOS ESTRUTURAIS; 3. PLANTAS, CORTES E DETALHAMENTOS; 4. MEMORIAIS DESCRITIVO E DE CÁLCULO; 5. QUANTITATIVO DE MATERIAIS; 6. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART); 7. COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETOS COMPLEMENTARES. ENTREGA EM FORMATO DIGITAL E IMPRESSO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	18430	UND	01	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 14.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.

JOÃO PESSOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Daniel de Lima Morinho Brasileiro
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Daniel de Lima Morinho Brasileiro
Representante Legal
CPF: 109.194.894-19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.358.578/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2023	
NOME EMPRESARIAL DBR ENGENHARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DBR ENGENHARIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV CÔNEGO MATHIAS FREIRE		NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 05		
CEP 58.040-130	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGDANIELBR1995@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8713-1994/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2024 às 10:09:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **593A.492B.780A.2103**

Emitida no dia 29/11/2024 às 10:09:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.358.576/0001-14**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DBR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.358.576/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:13 do dia 03/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2025.

Código de controle da certidão: **850B.B31F.23EF.89E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 26/11/2024
Hora: 10:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/187099

Nº de Controle de Autenticação

434.359.551.466

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 49358576000114	Nome do Contribuinte DBR ENGENHARIA LTDA			
Endereço RUA CON MATIAS FREIRE	Número 00014	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 05;
Bairro TORRE	CEP 58040130	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 242229-8

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 26/11/2024 10:37:47

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.358.576/0001-14
Razão Social: DBR ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV CONEGO MATHIAS FREIRE 14 SALA 05 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110304056075451033

Informação obtida em 03/11/2024 08:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.358.576/0001-14

Certidão nº: 76254863/2024

Expedição: 03/11/2024, às 08:49:19

Validade: 02/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.358.576/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.358.576/0001-14

Razão Social: DBR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: DBR ENGENHARIA LTDA

Certidão emitida às 08:51 de 03/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uy0W.lnrz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.358.576/0001-14

Razão Social: DBR ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: DBR ENGENHARIA LTDA

Certidão emitida às 08:51 de 03/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gf6M.Cdyq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.